



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 086/05 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada pela Instituição está de acordo com a Portaria GM/MS nº 628/01, que estabelece normas para o cadastramento de Centros de Referência em Cirurgia Bariátrica;

que os recursos financeiros são do Fundo de Ações Estratégicas – FAEC.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o cadastramento da **FUCS – Hospital Geral de Caxias do Sul** como Centro de Referência em Cirurgias Bariátricas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de junho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS